

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

Indicação N.º 037/2018

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que investigue junto com a secretaria de educação o motivo pelo qual o carro escolar, que faz a linha até a fazenda do senhor Agostinho Serafim, estar faltando tanto, deixando as crianças das Senhoras Beatriz e Maria sem aula, inúmeros dias.

Os munícipes alegam que mesmo em dias que não chove o motorista não vai até ao local, afirmam ainda que esse problema não existia, porém com a chegada da nova empresa terceirizada de transporte escolar esse problema começou a ocorrer.

Justifico tal indicação, tendo em vista que a falta de aprendizagem dos alunos em período escolar é prejuízo irreparável ao desenvolvimento e futuro dessas crianças. Devendo com urgência ser revisto a postura da empresa, que não deve se preocupar com seus carros, mas sim com o compromisso assumido quando ganhou a licitação, qual seja, a de transportar os alunos com segurança até seus locais de estudo.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

Luís Eduardo Santos Ribeiro

Vereador